



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **GUILHERME FREITAS AMORIM**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5000518-48.2017.8.21.0033/RS** em que o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS** move contra **ARI DONATTI**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 04 de novembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 de novembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data apazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)



através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 47.935: O bem descrito possui sobre si uma edificação (uma espécie de oficina mecânica ou borracharia). Av. John Kennedy, 578 - Santa Teresa, São Leopoldo - RS, 93035-000.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Santa Teresa, na Zona Urbana, constituído do lote n.º 11, de uma quadra sem número, da planta geral da cidade, em quarteirão indefinido, com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente, ao Sul, no alinhamento da Avenida John Kennedy, lado par da numeração dos prédios, e igual largura nos fundos, ao Norte, e entestar com imóvel de Mário Inácio Nunes; por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a Oeste, com o lote n.º 10, de Valmir Camargo, e pelo outro lado, a Leste, com dito n.º 12, de Maria Irene Camargo, distando esta última face 88,20m da esquina da Rua Wilhelm Rotermund. **PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:** MARIA IRENE CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 466.711.610-20; VALDIR CAMARGO, brasileiro, casado com Ermelinda da Graça de Azevedo Camargo, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 112.034.470-00; VALDOMIRO CAMARGO, brasileiro, casado com Tânia Berenice Camargo, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 163.963.160-72; OLMIRO CAMARGO, brasileiro, casado com Nadir dos Santos Camargo, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, industrial, domiciliados e residentes nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 168.925.930-20; ADÃO DA SILVEIRA CAMARGO, brasileiro, casado com Arlete Zanerrippe Camargo, pelo regime da comunhão universal de bens, durante a vigência da Lei n.º 6.515/77, industrial, domiciliado e residente em Cambará do Sul-RS, inscrito no CPF sob n.º 373.978.420-20; VALMIR CAMARGO, brasileiro, casado com Marli Andrade Camargo, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 362.867.880-34; Sendo a primeira proprietária de 5/12 e os demais de 7/60 partes ideais do imóvel. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n.º 47.161, Livro 02 Registro Geral. São Leopoldo, 29 de abril de 1.993. Prot. 110.664. 1º 1-F. **R-1/47.935 – COMPRA E VENDA - DATA:** 29 de abril de 1.993. **TRANSMITENTES:** ADÃO DA SILVEIRA CAMARGO, industrial, e sua esposa, ARLETE ZANERIPPE CAMARGO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, durante a vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliado e residente em Cambará do Sul-RS, inscritos no CPF sob n.º 373.978.420-00; OLMIRO CAMARGO, industrial, e sua esposa, NADIR DOS SANTOS CAMARGO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo

inscritos no CPF sob n.º 168.925.930-20; VALDOMIRO CAMARGO, industrial, e sua esposa, TÂNIA BERENICE CAMARGO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 163.963.160-72; VALMIR CAMARGO, industrial, e sua esposa, MARLI ANDRADE CAMARGO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 362.867.880-34 e VALDIR CAMARGO, industrial, e sua esposa, ERMELINDA DA GRAÇA DE AZEVEDO CAMARGO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 112.034.470-00, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: MARIA IRENE CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 466.711.610-20. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda n.º 087 - Geral n.º 17.391, Livro 78-A, fls. 103, lavrada pelo Ajudante do Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves em 22 de dezembro de 1.992. VALOR: CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). IMÓVEL: 35/60 partes ideais do imóvel constante desta matrícula. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$400.000,00, em 15.12.92, conforme guia de arrecadação n.º 13472-B, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação de CR\$20.000.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. São Leopoldo, 29 de abril de 1.993. Prot. 110.667. 1º 1-F. **R-2/47.935** – COMPRA E VENDA - PROTOCOLO: n.º 125.770 de 10.10.95. TRANSMITENTE: MARIA IRENE CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida John Kennedy, n.º 602, inscrita no CPF sob n.º 466.711.610-20, portadora de Cédula de Identidade n.º 1.017.604.67, expedida pela SSP/RS, em 20.12.77. ADQUIRENTE: ARI DONATTI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida John Kennedy, n.º 600, inscrito no CPF sob n.º 407.865.790-72, portador da Cédula de Identidade n.º 1.027.432.226, expedida pela SSP/RS, em 14.01.82. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda n.º 070-Geral n.º 18654, livro n.º 83-B, fls. 116v, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves, em 24.01.94. VALOR: Em 24.01.94 – CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). IMÓVEL: O constante desta matrícula. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$10.023,00 em 14.01.94, conforme guia de arrecadação n.º 17743-1 quitada pela Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, agência local, sobre a avaliação de CR\$501.150,00. CONDIÇÕES: As da escritura. São Leopoldo, 13 de outubro de 1995. **R-3/47.935** – HIPOTECA - PROTOCOLO: N.º 262996 de 02.07.2012. DEVEDOR: ARI DONATTI, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção e operações, residente e domiciliado na Av. John Kennedy, n.º 578, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 407.865.790-72. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n.º 374, no município de Nova Petrópolis-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.586.982/0001-09. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B22230275-3, firmada em 27.06.2012. VALOR: Em 27.06.2012 – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO, JUROS E PRAZO: Em 72 parcelas vencendo-se a 1ª em

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

13.08.2012 e a última em 13.07.2018, conforme estabelecido na cédula, a taxa de juros efetiva de 8,084981% ao ano e 0,650000% ao mês. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em São Leopoldo-RS. OBJETO DA GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel constante desta matrícula. CONDIÇÕES: Além das hipóteses previstas em Lei e na Cédula, a dívida do associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o bem dado em garantia for total ou parcialmente alienado, alterado, cedido, dado em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa. Fica arquivada 1 via não negociável da Cédula. São Leopoldo, 10 de julho de 2012. **Av-4/47.935 – NOTÍCIA DE AÇÃO - PROTOCOLO: Nº 321215 de 29/09/2017.** Procede-se a esta averbação, face as disposições do art. 828 do Código de Processo Civil, e da Certidão de 01.08.2017, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivada para que fique constando que, em 17.07.2017 foi admitido em juízo, o processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0331/1.07.0007382-6 (CNJ: 00103643-71.2017.8.21.0033), em que é EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS e EXECUTADO: ARI DONATTI, sendo o valor da causa de R\$19.752,66. São Leopoldo, 03 de outubro de 2017. **Av-5/47.935 – PENHORA - PROTOCOLO: Nº 399169 de 16/06/2025.** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora de 14/06/2025, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5000518-48.2017.8.21.0033 – Execução Fiscal, do 5º Cartório Cível desta Comarca, em que é: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob nº 89.814.693/0001-60 e EXECUTADO: ARI DONATTI, inscrito no CPF sob nº 407.865.790-72, pelo valor de R\$10.416,74 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). São Leopoldo, 23 de junho de 2025. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 47.935 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 24 de junho de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo



Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo



nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📷 leiloespeterlongo